



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

LEI Nº. 382/2000

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Bom Jesus de Cavernoso III.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Bom Jesus de Cavernoso III, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.311.322/0001-40, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 31 de agosto de 2000.

WALTZER DONINI
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (0xx42)638 1114